



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 6 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Constituição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto - edital 010/2019 IFMG-campus Governador Valadares.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA TEMPORÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeada pela Portaria IFMG nº 229 de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - campus Governador Valadares de 06/12/2019, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado- Professor Substituto- Edital Específico 010/2019 do IFMG - *campus* Governador para área de FILOSOFIA E SOCIOLOGIA:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	1352168	Presidente
Clara Regina Agostini Oliveira	2753734	Membro
Murilo Ramalho Procopio	2223615	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Antunes de Freitas Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/01/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0483381** e o código CRC **F1962BCA**.



23212.001227/2019-09

0483381v1